



Secretaria de Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DEINTER 2 - CAMPINAS  
DEL.SEC.BRAGANÇA PAULISTA  
DEL.POL.SOCORRO

BO Nº: JO7883-2/2024

## PORTARIA

A **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio do Delegado de Polícia subscritor, no exercício de suas funções expressamente definidas nos artigos 144, § 4º, da Constituição Federal, artigo 2º, § 1º, da Lei Federal nº 12.830/2013, artigo 4º e seguintes do Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689/1941), artigo 140, § 3º, da Constituição do Estado de São Paulo e artigo 1º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 1.152/2011,

**RESOLVE INSTAURAR** inquérito policial para justa e cabal apuração dos fatos e de eventual delito de **Furto**, sem prejuízo de caracterização de outras infrações penais subsidiárias, correlatas ou cometidas em concurso.

Consta do boletim de ocorrência número **BO: JO7883-2/2024**, do DEL.POL.SOCORRO, em apertada síntese, que no dia em 13/07/2024 Em hora incerta, pessoas desconhecidas teriam praticado infração penal de Crime Consumado, Lei Código Penal, Artigo 155 - Furto (art. 155), ao invadirem a chácara da vítima **VALDEMIR APARECIDO VAZ DE LIMA** DURANTE O REPOUSO NOTURNO E DESTES LOCAL SUBTRAÍREM DIVERSOS OBJETOS CONFORME DESCRITOS NO BOLETIM DE OCORRÊNCIA.

Devidamente registrada, deverá o Sr. Escrivão de Polícia a quem o feito seja distribuído adotar as seguintes providências:

- 1- 1- Boletim de Ocorrência e demais peças pertinentes ao feito. ✓
- 2- Relatório oferecido pelo setor de investigações. ✓
- 3- Termo de declarações da vítima.
- 4- Junte-se as imagens citadas no boletim de ocorrência. ✓

Após o cumprimento das diligências acima, voltem-me conclusos para ulteriores deliberações.

Cumpra-se.

SOCORRO, 22 de Outubro de 2024.

Leise Silva Neves  
Delegado(a) de Polícia



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



130948124

Dependência: DEL.POL.SOCORRO  
Boletim Nº: JO7883-2/2024 - 2ª Edição Iniciado: 15/07/2024 10:12 e Emitido: 16/07/2024 às 10:06

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida

Características da Ocorrência

Tipo Consumado

Código Penal - Furto (art. 155) - Residência

Local da Ocorrência

Inscrição: DEL.POL.SOCORRO

Local do Fato: ESTRADA MUNICIPAL, 100, CAMANDUCAIA DE BAIXO, LOGO APOS MERCADINHO DO JURA -

ÁREA RURAL - 13960000 - SOCORRO - SP

Endereço de Local: Unidade Rural - Sítio

Data da Ocorrência: 13/07/2024 no período Em hora incerta

Data da Comunicação: 15/07/2024 às 10:12

Flagrante: Não

Elaboração: 1ª Edição - 15/07/2024 às 10:33

2ª Edição - 16/07/2024 às 10:06

Pessoas Físicas

1 - Autor

Nome: Autor Desconhecido 1

Nome Social: Não informado

Vulgo: Não informado

RG: Não informado

Dt. de Nascimento: Não

CPF: Não informado

Sexo: Ignorado

Vítima Fatal: Não

Profissão: Não informado

Cúpis: Não informado

2 - Vítima

Nome: Valdemir Aparecido Vaz De Lima

Nome Social: Não informado

Vulgo: Não informado

RG: 47959678 - SP

Dt. de Nascimento: 19/10/1991

CPF: 41204068810

Mãe: Joana Lourdes De Toledo Lima

Sexo: Masculino

Pai: Antonio Carlos Vaz De Lima

Vítima Fatal: Não

Profissão: Não informado

Cúpis: Branca

Objetos

1 - Subtraído

Objeto: Televisor

Pessoa Relacionada: VALDEMIR APARECIDO VAZ DE LIMA

Qtd: 2:00

Unidade: Unidade

Marca: SAMSUNG



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006  
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 16/07/2024 às 10:06

Chave de Impressão:

21DDC81496C17893A3A1EA455A1AE7E



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.SOCORRO  
Boletim Nº: JO7883-2/2024 - 2ª Edição Inicialdo: 15/07/2024 10:12 e Emitido: 16/07/2024 às 10:08

Observações:

DOIS TELEVISORES, SENDO UM DE 32 POLEGADAS E A OUTRA NÃO SE RECORDA

Subtraído

Objeto: Outros-Outros

Pessoa Relacionada: VALDEMIR APARECIDO VAZ DE LIMA

Qtd: 1,00 Unidade: Unidade

Observações:

MAQUINA DE FONDUE

Subtraído

Objeto: Aparelho de Som 3x1

Pessoa Relacionada: VALDEMIR APARECIDO VAZ DE LIMA

Qtd: 1,00 Unidade: Unidade Marca: JBL

Observações:

CAIXA DE SOM JBL BOMBOX 310

Subtraído

Objeto: Roupas

Pessoa Relacionada: VALDEMIR APARECIDO VAZ DE LIMA

Qtd: 80,00 Unidade: Unidade

Observações:

70 PEÇAS DE ROUPAS VARIADAS ADULTO E INFANTIL

5 - Subtraído

Objeto: Perfume

Pessoa Relacionada: VALDEMIR APARECIDO VAZ DE LIMA

Qtd: 5,00 Unidade: Unidade

Observações:

PERFUMES FEMININO E MASCULINO

6 - Subtraído

Objeto: Mala

Pessoa Relacionada: VALDEMIR APARECIDO VAZ DE LIMA

Qtd: 3,00 Unidade: Unidade



Documento assinado digitalmente nos termos da Lei 11.418/2006  
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 16/07/2024 às 10:08

Chave de Impressão:  
210DC81496C1789A3A1EA465A1A2F9

DEL.POL.SOCORRO

Endereço de Referência: PRAÇA 9 DE JULHO, 40, - CENTRO - 13060000 - SOCORRO - SP

www.policiasp



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.SOCORRO  
Boletim Nº: JO7883-2/2024 - 2ª Edição Iniciado: 15/07/2024 10:12 e Emitido: 16/07/2024 às 10:06

Subtraído

Objeto: Tênis

Pessoa Relacionada: VALDEMIR APARECIDO VAZ DE LIMA

Qtd: 3,00

Unidade: Unidade

Observações:

3 PARES DE TENIS MASCULINO

Subtraído

Objeto: Destilado-Outros

Pessoa Relacionada: VALDEMIR APARECIDO VAZ DE LIMA

Qtd: 4,00

Unidade: Litro

Observações:

BEBIDAS VARIADAS

Subtraído

Objeto: Sapato/Sandália/Chinelo Infantil-Masculino

Pessoa Relacionada: VALDEMIR APARECIDO VAZ DE LIMA

Qtd: 5,00

Unidade: Unidade

Observações:

APROXIMADAMENTE 5 PARES DE SAPATO INFANTIL

10 Subtraído

Objeto: Folha de Cheque

Pessoa Relacionada: VALDEMIR APARECIDO VAZ DE LIMA

Qtd: 30,00

Unidade: Unidade

Marca: ITAÚ

Observações:

30 FOLHAS DE CHEQUE DO NUMERO 220 AO NUMERO 250

Histórico do BO

1ª Edição criada 15/07/2024 10:33 por Leise Silva Neves - DEL.POL.SOCORRO

COMPARECE NESTE PLANTÃO POLICIAL A VÍTIMA INFORMANDO QUE NA DATA DOS FATOS, PE MADRUGADA, POR VOLTA DE 01:10, SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NO BAIRRO CAMANDUCAIA DE BAI FOI INVADIDA ONDE OS OBJETOS DESCRITOS FORAM SUBTRAÍDOS, QUE NO LOCAL HÁ CAMERAS SEGURANÇA ONDE FOI REGISTRADO CINCO PESSOAS NO INTERIOR DO LOCAL COMETENDO ATO, ESTANDO UM DELES APARENTEMENTE PORTANDO ARMA DE FOGO, BEM COMO FOI MOSTRA JUNTO AS FILMAGENS QUE OS MESMOS ESTAVAM COM UM VEÍCULO GOL QUADRADO BRANCO, QUE MOMENTO DO FURTO, NÃO HAVIA NINGUÉM NO LOCAL SEM MAIS.



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2008  
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 16/07/2024 às 10:06

Chave de Impressão:  
210DC81496C17893A3A1E4A465A11AEF9

www.policiacivil.sp.gov.br

DEL.POL.SOCORRO

Endereço da Delegacia: PRAÇA 9 DE JULHO, 40, - CENTRO - 13960000 - SOCORRO - SP

Folh



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.SOCORRO  
Boletim N°: JO7853-2/2024 - 2ª Edição Iniciado: 15/07/2024 10:12 e Emitido: 16/07/2024 às 10:06

PRESENTE BOLETIM DE OCORRENCIA ELABORADO PELA ESCRIVÁ AD HOC THAYSA REITROVATO LAMBERT.

Edição criada 16/07/2024 10:06 por Leise Silva Neves - DEL.POL.SOCORRO

PRESENTE EDIÇÃO COM A FINALIDADE INCLUIR 30 FOLHAS DE CHEQUE DO BANCO ITAÚ QUE FORAM SUBTRAÍDOS DA RESIDENCIA DO DECLARANTE, SENDO ESTES DO NUMERO 220 AO NUMERO 250 SENDO QUE UM DELES FOI DEPOSITADO E COMPENSADO NO VALOR DE TRINTA E OITO MIL REAIS SEM MAIS.

PRESENTE EDIÇÃO ELABORADO PELA ESCRIVÁ AD HOC THAYSA REITROVATO LAMBERT.

Solução: Apreciação do delegado titular

Histórico de Edições do BO

1ª Edição - 16/07/2024 às 10:06 por Leise Silva Neves

2.1 Histórico do BO incluído(a)

2.2 Folha de Cheque incluído(a)

As informações detalhadas das edições realizadas neste BO estão disponíveis somente via sistema.

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

Valdemir Aparecido Vaz De Lima

BO digitado por Roberto Aparecido Ramalho, Escrivão de Polícia

Equipe chefiada por Leise Silva Neves.

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006  
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 16/07/2024 às 10:06

Chave de impressão:  
21DDC81495C17853A3A1E465A41AE79



Secretaria de Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DEINTER 2 - CAMPINAS  
DEL. SEC. BRAGANÇA PAULISTA  
DEL. POL. PINHALZINHO

BO Nº J07883-2/2024

## ORDEM DE SERVIÇO

Número da Ordem de Serviço: 269314/2024

Prazo de conclusão: 60 dia(s)

Considerando, nesta etapa sumária e preliminar de cognição, a ausência de indício(s) idôneo(s) sobre a prática de crime/escassez de informações sobre a existência de fato delituoso/ausência de justa causa fundamentada/notícia apócrifa, fato(s) que, em tese, inviabiliza(m) a imediata instauração de inquérito policial ou elaboração de termo circunstanciado, procedo, nos termos do artigo 113 da Consolidação das Normas de Serviço da Polícia Judiciária (Portaria DGP-26/23) a investigação preliminar sumária, determinando, de forma sistêmica, as providências necessárias ao seu curso, observando-se o prazo estipulado.

IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA E RECUPERAÇÃO DO(S) OBJETO(S) SUBTRAÍDO(S):

SOCORRO, 15 de julho de 2024

Leise Silva Neves

Delegado



**RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO - Nº 277C**

**Assunto:** Relatório de investigação  
**Referência:** SPJ JO7883-1/2024  
**Natureza:** Furto

**Socorro, 21 de agosto de 2024.**

**Excelentíssima Sra. Dra. Delegada de Polícia Titular da Delegacia de Polícia de Socorro**

Atendendo o que foi determinado pela Autoridade Policial, o Setor de Investigações, informa que na data 13/07/2024 foi registrado boletim de ocorrência versando a natureza de furto em que três indivíduos invadem a residência da vítima e subtraem diversos objetos da residência. Estranhamente um dos indivíduos portam, aparentemente, uma arma de fogo do tipo revólver o que é incomum nas práticas de furto, sendo mais comum na prática de roubo.

O local possui câmeras de segurança e foi registrado toda a ação dos indivíduos. Segue abaixo algumas das imagens coletadas do sistema de monitoramento.





Cientificado a autoridade policial sobre a ocorrência foi requerido perícia no local de crime sendo coletadas fragmentos de digitais.

O SIG realizou diversas diligências entretanto não foi possível coletar mais dados sobre a ocorrência e os indivíduos.

Acontece que na data de 15/07/2024 foi preso em flagrante de delito por roubo na cidade de Bragança Paulista, registro sobre nº JO4837-2/2024. Que chegou o conhecimento a este setor de investigação desta ocorrência e que os indivíduos possuíam características semelhantes a esta ocorrência investigada.

Assim foi coletado dados da ocorrência e possível colher imagens dos três indivíduos e dos objetos apreendidos.

Segue as imagens dos indivíduos a seguir:



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEINTER 2 - Departamento de Polícia Judiciária do Interior 2 - Campinas  
Delegacia Seccional de Bragança Paulista  
Delegacia de Polícia de Socorro - SP - "Dr. Francisco de Oliveira Santos"



Alexander Martins da Conceição  
CPF 245.134.338/46

Munio Luis Lima Reis  
CPF 239.110.958/05



Munio Luis Lima Reis  
CPF 239.110.958/05

Esta é uma cópia do documento original. ASSINATURA DIGITAL - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - 26/08/2024 09:55 - SÃO PAULO



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEINTER 2 - Departamento de Polícia Judiciária do Interior 2 - Campinas  
Delegacia Seccional de Bragança Paulista  
Delegacia de Polícia de Socorro - SP - "Dr. Francisco de Oliveira Santos"

Analisando as imagens é possível constatar que em especial o indivíduo preso naquela ocorrência ALEXANDER MARTINS DA CONCEIÇÃO esta vestindo no momento da prisão as mesmas vestes em que é capturado nas imagens do furto.

Segue as imagens obtidas:





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEINTER 2 - Departamento de Polícia Judiciária do Interior 2 - Campinas  
Delegacia Seccional de Bragança Paulista  
Delegacia de Polícia de Socorro - SP - "Dr. Francisco de Oliveira Santos"



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SÃO PAULO - 22/08/2014 09:55 - SÃO PAULO



Observa-se que o moletom de ALEXANDER capturado nas imagens do furto são os mesmo que foi do preso, com o detalhe da marca no peito esquerdo e o capuz vermelho (na primeira imagem juntada ao relatório, há captura colorida dos indivíduos).

O segundo individuo de nome WITOR BRENO OLIVEIRA é preso com uma blusa branca por de baixo da blusa de couro o que parece com o do individuo que é captado nas imagens portando revolver.

Mas não é somente isto.

O SIG colheu imagem dos objetos apreendidos no flagrante de roubo, segue a imagem.



Nesta imagem podemos observar que o tipo de arma utilizado é a mesma em que WITOR (individuo da blusa branca) aparece na câmara do furto.

Não bastasse isto, a bolsa apreendida, de uso lateral no corpo, espécie de pochete, é muito semelhante com a captada no furto.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEINTER 2 - Departamento de Polícia Judiciária do Interior 2 - Campinas  
Delegacia Seccional de Bragança Paulista  
Delegacia de Polícia de Socorro - SP - "Dr. Francisco de Oliveira Santos"



Há indícios suficientes de que os indiciados no crime de roubo são os mesmos que praticaram furto nesta cidade. Ressalta-se que o indivíduo estão armados e não é comum furtadores apresentarem assim. Possivelmente eles iriam realizar o roubo na residência da vítima, entretanto, a vítima não estava no local no momento.

Os suspeitos foram presos dois dias após o ocorrido nesta cidade.

Dentro os objetos furtados, foram levados cerca de 30 folhas de cheques e um deles foi depositado na conta identificada da pessoa de SEBASTIÃO APARECIDO DO PRADO na cidade de Bragança Paulista/SP.

O SIG realizou diligências e constou que Sebastião é pessoa de idade e acamada, a filha dele, JOICE EXPEDITA DOMINGUES DO PRADO, RG 46.784.715-0, residente na Rua Agracina, 51, Jd do Lago, Bragança Paulista/SP, disse que trabalha com coleta

Esta é uma cópia do documento original. ASSINATURA DIGITAL: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO: 20200204 09:55 - SÃO PAULO.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEINTER 2 - Departamento de Polícia Judiciária do Interior 2 - Campinas  
Delegacia Seccional de Bragança Paulista  
Delegacia de Polícia de Socorro - SP - "Dr. Francisco de Oliveira Santos"



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SÃO PAULO - 22/08/2014 09:55 - SÃO PAULO



Observa-se que o moletom de ALEXANDER capturado nas imagens do furto são os mesmo que foi do preso, com o detalhe da marca no peito esquerdo e o capuz vermelho (na primeira imagem juntada ao relatório, há captura colorida dos indivíduos).

O segundo indivíduo de nome WITOR BRENO OLIVEIRA é preso com uma blusa branca por de baixo da blusa de couro o que parece com o do indivíduo que é captado nas imagens portando revolver.

Mas não é somente isto.

O SIG colheu imagem dos objetos apreendidos no flagrante de roubo, segue a imagem.



Nesta imagem podemos observar que o tipo de arma utilizado é a mesma em que WITOR (indivíduo da blusa branca) aparece na câmara do furto.

Não bastasse isto, a bolsa apreendida, de uso lateral no corpo, espécie de pochete, é muito semelhante com a captada no furto.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEINTER 2 - Departamento de Polícia Judiciária do Interior 2 - Campinas  
Delegacia Seccional de Bragança Paulista  
Delegacia de Polícia de Socorro - SP - "Dr. Francisco de Oliveira Santos"



Há indícios suficientes de que os indiciados no crime de roubo são os mesmos que praticaram furto nesta cidade. Ressalta-se que o indivíduo estão armados e não é comum furtadores apresentarem assim. Possivelmente eles iriam realizar o roubo na residência da vítima, entretanto, a vítima não estava no local no momento.

Os suspeitos foram presos dois dias após o ocorrido nesta cidade.

Dentro os objetos furtados, foram levados cerca de 30 folhas de cheques e um deles foi depositado na conta identificada da pessoa de SEBASTIÃO APARECIDO DO PRADO na cidade de Bragança Paulista/SP.

O SIG realizou diligências e constou que Sebastião é pessoa de idade e acamada, a filha dele, JOICE EXPEDITA DOMINGUES DO PRADO, RG 46.784.715-0, residente na Rua Agracina, 51, Jd do Lago, Bragança Paulista/SP, disse que trabalha com coleta

Esta é uma cópia do documento original. ASSINATURA DIGITAL: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO: 20200204 09:55 - SÃO PAULO.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEINTER 2 - Departamento de Polícia Judiciária do Interior 2 - Campinas  
Delegacia Seccional de Bragança Paulista  
Delegacia de Polícia de Socorro - SP - "Dr. Francisco de Oliveira Santos"

de reciclável e que localizou os cheques no lixo, disse que esta passando necessidade e acabou por depositar os cheques na conta de seu pai.

Os suspeitos são moradores de Bragança Paulista/SP e os cheques foram localizado em bairro próximo que residem, assim, possivelmente, dispensaram os cheques no caminho de sua residência.

Diante o exposto, requer a análise do relatório investigativo pela autoridade policial com os fatos aqui elencados.

A qualificação dos suspeitos serão incluídos no sistema modulo de investigação, juntamente com os DVCs.

Este é o relatório. Nada mais.

**CESAR AUGUSTO VERZANI**  
Investigador de Polícia

Ao Excelentíssima Doutora  
Leise Silva Neves  
Delegada de Polícia Titular  
Delegacia de Polícia de Socorro

Praça Nove de Julho, 40 - Centro - Socorro/SP - CEP 13960-000  
Telefone: (19) 3895-1248 | dpm.socorro@policiacivil.sp.gov.br

Este documento é uma cópia do original. Foi assinado digitalmente por  
Cesar Augusto Verzani, Investigador de Polícia



Secretaria de Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DEINTER 2 - CAMPINAS  
DEL. SEC. BRAGANÇA PAULISTA  
DEL. POL. SOCORRO

BO N° JO7883-1/2024

## REQUISIÇÃO IC-LOCAL

ILMO(A). SR(A). DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Requisito a V.Sa. providências no sentido de determinar a perícia abaixo:

Objetivo da Perícia: (Efetuar exame inicial)

(Efetuar exame complementar)

(Enviar laudo complementar)

(Confirmar perícia requisitada) (Outras providências)

Natureza do Exame: Requisição de local de furto, com rompimento de obstáculo e subtração de aparelhos eletrônicos, sendo que foram deixados fragmentos de impressões digitais numa janela da residência.

### CARACTERÍSTICAS DA OCORRÊNCIA

Delegacia: 585 - DEL. POL. SOCORRO Boletim n°: BO: JO7883-1/2024

Naturezas: Crime Consumado, Lei Código Penal, Artigo 155 - Furto (art. 155).

Local: ESTRADA MUNICIPAL, N° 100, - CAMANDUCAIA DE BAIXO, LOGO APOS MERCADINHO DO

JURA, AREA RURAL, Cep: 13960-000, SOCORRO - SP, cujo local é Sítio

Circunscrição: DEL. POL. SOCORRO Elaborado em: 15/07/2024 às 10:33:32

Data Ocorrência: em 13/07/2024 Em hora incerta por volta das 01:10

Data Comunicação: 15/ Julho/ 2024 Hora: 10:12:09

Detalhes do Exame: Colher fragmento de impressão digital deixada por um dos autores do furto, no vidro de uma das janelas da residência, visando comparação com eventuais suspeitos que foram identificados posteriormente. Realizar também exame sobre as qualificadoras do furto para ter acesso à residência, como rompimento de obstáculo e ou escalada.

O laudo deverá ser enviado a: DEL. POL. SOCORRO

SOCORRO, 15 de Julho de 2024.

Leise Silva Neves  
Delegado(a) de Polícia